



# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 352 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

"REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de suas atribuições legais do cargo e, em conformidade com a legislação em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal.

Considerando rumores de que haveria suposta fraude no procedimento licitatório Nº 002/2013, convite Nº 01/2013;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o privado, plasmados nos princípios da Administração Pública, bem como específicos no procedimento licitatório, assegurando a moralidade.

Considerando que no aviso do edital constava Menor preço Global e no edital foi selecionado o tipo menor preço por item;

Considerando a abertura de processo administrativo para se averiguar suposta fraude, bem como punição dos eventuais responsáveis.

## RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o processo nº 002/2013, carta convite nº 001/2013, por razões de interesse público.

Art. 2º - Nova chamada será dada com abertura de novo convite e ampla divulgação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, 21 DE JANEIRO DE 2013.

RAIMUNDO NONATO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL